



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Lei nº 208, DE 03 DE MAIO DE 1976.-

"Considero o Rio Branco Foot-Ball Club de Utilidade Pública e dou outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

FAÇO SABER, que o Conselho Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o RIO BRANCO FOOT-BALL CLUB, sociedade civil, fundada em 06 de junho de 1919, localizada à Praça Eurico Dutra, que tem a finalidade de proporcionar e fomentar o desenvolvimento da educação física, moral, cívica e cultural da sociedade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Cabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 03 de maio de 1976.-

f. amr -
Dr. ADALTO BRITO DA FRUTA
Interventor.-